



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”



OFÍCIO Nº 18/2020-SL/ALERR

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 14/04/2020
Hora: 10:48
Ass: [Assinatura]
Protocolo/Casa Civil

Boa Vista, 30 de março de 2020.

Assunto: Matérias aprovadas para as providências do art. 43 da Constituição Estadual.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, os seguintes autógrafos, aprovados em sessão extraordinária remota, realizada em 27 de março de 2020, nesta Casa de Leis:

1. Projeto de Lei nº 017/2020, que *dispõe sobre a proibição de corte dos serviços de energia elétrica e água, no estado de Roraima, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude da pandemia da COVID-19;*
2. Substitutivo ao Projeto de Lei 018/2020, que *dispõe sobre as medidas de proteção à população roraimense durante o plano de contingência da Secretaria de Estado da Saúde relacionado ao coronavírus – COVID-19;*
3. Projeto de Lei nº 021/2020, que *autoriza a instituição do Fundo Emergencial de Saúde para a prevenção do coronavírus e auxílio à população afetada e dá outras providências;*
4. Projeto de Lei nº 022/2020, que *dispõe sobre autorização do Governo do Estado para fornecimento gratuito de álcool em gel para as famílias de baixa renda do estado e dá outras providências;*
5. Projeto de Lei nº 023/2020, que *dispõe sobre a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS nas operações que especifica e dá outras providências;*
6. Projeto de Lei nº 024/2020, que *autoriza o Poder Executivo a proibir a cobrança da conta de água para famílias de baixa renda, beneficiadas pela tarifa social da CAER, durante período de 90 (noventa) dias, no estado de Roraima, em decorrência da pandemia do coronavírus – COVID-19;*
7. Projeto de Lei nº 025/2020, que *institui diretrizes de sanitização de ambientes do Estado de Roraima, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas;*
8. Projeto de Lei nº 026/2020, que *autoriza o Poder Executivo a criar gratificação de 50% do salário base dos servidores da Saúde estadual que atuarem no combate à epidemia de COVID-19 no estado de Roraima e dá outras providências;*
9. Projeto de Lei nº 028/2020, que *determina a proibição de venda dos produtos de higiene e alimentícios, na forma que menciona, em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do coronavírus (COVID-19);*
10. Projeto de Lei nº 029/2020, que *autoriza o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual do Trabalho e Bem-Estar Social, a fornecer gratuitamente álcool em gel para as famílias de baixa renda do Estado, de modo a prevenir a disseminação do coronavírus e outros microrganismos patológicos causadores de epidemias respiratórias;*



11. Projeto de Lei nº 030/2020, que *autoriza o Poder Executivo a adotar medidas específicas, como conceder bolsa-auxílio, e dá outras providências;*

12. Projeto de Lei nº 032/2020, que *garante abono de falta ao trabalho das servidoras e funcionárias públicas estaduais que tenham dependentes, de até 10 (dez) anos de idade, em creches e em frequência escolar;*

13. Projeto de lei nº 033/2020, que *suspende o protesto de títulos durante período certo e dá outras providências;*

14. Projeto de lei nº 034/2020, que *dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens, adquiridos no âmbito do Estado de Roraima, em razão do coronavírus (COVID-19);*

15. Projeto de lei nº 035/2020, que *dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19);*

16. Projeto de Lei nº 036/2020, que *autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, o Departamento Integrado de Apoio à Qualidade de Vida dos Encarregados da Aplicação da Lei, pertencentes ao Sistema de Segurança Pública de Roraima, institui o Relatório de Vitimização desses profissionais e dá outras providências;*

17. Projeto de Lei nº 037/2020, que *autoriza o Poder Executivo a fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) para todos os profissionais da Saúde e da Segurança Pública que estiverem trabalhando diretamente com o atendimento de pessoas em decorrência da pandemia de COVID-19, que atinge o estado de Roraima; e*

18. Projeto de Lei nº 038/2020, que *estabelece multa para quem divulgar, por meio eletrônico, notícias falsas – fake news – sobre surtos, epidemias, endemias e pandemias no estado de Roraima.*

Atenciosamente,

Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima